CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 632/64
INTERESSADO: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS RIBEIRO
ASSUNTO : Autorização para nomear em comissão a interessada, para o cargo de Assistente da Cadeira de História no Curso de Ciências Sociais da FFCL de Rio Claro.

P A R E C E R Nº 264/64

Em ofício de 2 de março de 1964, a Diretoria da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, pede ao E. Conselho Estadual de Educação, autorização para nomear em Comissão a Srª Maria da Conceição Martins Ribeiro, para as funções de Assistente da Cadeira de História do Curso de Ciências Sociais da Faculdade, ref. "62", com fundamento no art. 38, item II da CLF, Decreto nº 41.981, de 3/6/63, justificando que se trata de "elemento altamente capacitada e indispensável a esta Faculdade".

Realmente, do estudo do currículo da interessada se conclui pela afirmativa de que reúne as condições para o exercício das funções pretendidas. Somos, pois, pela autorização deste Conselho à nomeação nos termos do pedido da Diretoria da FFCL de Rio Claro.

São Paulo, 5 de junho de 1964.

a) MONS.EMÍLIO JOSÉ SAIIM Relator